



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1158/GR/UFSS/2017

~~PORTARIA Nº 0442/GR/UFSS/2016~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura – Campus Realeza, designada pela Portaria nº 1043/GR/UFSS/2015, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2015/2018:~~

Nome	Siape
<del>Almir Paulo dos Santos</del>	<del>1866998</del>
<del>Aline Cassol Daga</del>	<del>2110607</del>
<del>Andréia Cristina de Souza</del>	<del>2208586</del>
<del>Naiane Carolina Menta</del>	<del>2131657</del>
<del>Renata Orlandi</del>	<del>1568866</del>
<del>Sabrina Casagrande</del>	<del>1805159</del>
<del>Saulo Gomes Thimóteo</del>	<del>1840014</del>
<del>Sérgio Roberto Massagli</del>	<del>1835617</del>

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 14 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

